

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
Edital nº 17/Reitoria/Univates, 17 de abril de 2017
Vagas remanescentes para intercâmbio em 2017/B

1. ABERTURA

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, por meio da Diretoria de Relações Internacionais – DRI, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para as vagas remanescentes para intercâmbio universitário, nas seguintes modalidades:

Universidade	País	Nº de vagas	Cursos/Áreas	Tipo de auxílio	Obs.
<i>University of Tübingen</i>	Alemanha	1	Todos os cursos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas	
<i>Universidad de Buenos Aires</i>	Argentina	2	Direito	Disciplinas	
<i>Universidad Nacional de Cuyo</i>	Argentina	1	Todos os cursos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas e bolsa UnCuyo	
<i>Corporación Universitaria Minuto de Dios – sede Bogotá</i>	Colômbia	3	Todos os cursos oferecidos pela instituição de destino no <i>campus</i> de Bogotá	Disciplinas	
<i>Corporación Universitaria Minuto de Dios – sede Medellín</i>	Colômbia	1	Todos os cursos oferecidos pela instituição de destino no <i>campus</i> de Medellín	Disciplinas? e bolsa UniMinuto	
<i>Universidad EAN</i>	Colômbia	4	Todos os cursos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas	
<i>Universidad San Buenaventura</i>	Colômbia	2	Todos os cursos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas	
<i>Universidad de Las Fuerzas Armadas</i>	Equador	2	Todos os cursos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas e bolsa ESPE	
Centro Universitário La Salle – Madrid	Espanha	2 por curso	Todos os cursos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas	
<i>Universidad Católica de Murcia</i>	Espanha	2	Todos os cursos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas	
<i>Universidad Comillas</i>	Espanha	2	Engenharias	Disciplinas	
<i>Universidad de Santiago de Compostela</i>	Espanha	3	Todos os cursos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas	
<i>Universidad de Vigo</i>	Espanha	1	Todos os cursos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas	
<i>University of California – San Diego</i>	EUA	2	Todos os cursos oferecidos pela instituição de destino	Desconto de 5% nos cursos de graduação	
<i>Hamk University of Applied Sciences</i>	Finlândia	1	Todos os cursos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas	
<i>Université Savoie</i>	França	1	Apenas para o curso de	Disciplinas	

<i>Mont Blanc</i>			<i>Business</i> (em inglês)		
<i>Università di Pisa</i>	Itália	2	Todos os cursos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas	
Instituto Politécnico de Macau	Macau (Raem-China)	2	Todos os cursos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas	
<i>Mohammed V University of Rabat</i>	Marrocos	2	Todos os cursos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas	
<i>Universidad Autónoma de San Luis Potosí</i>	México	2	Todos os cursos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas	Concorre à bolsa AL
<i>Universidad Científica Del Sur</i>	Peru	2	Todos os cursos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas	Concorre à bolsa AL
Universidade do Porto	Portugal	2 por curso	Todos os cursos oferecidos pela instituição de destino, com exceção dos cursos do Centro de Gestão Organizacional - CGO, dos cursos de Arquitetura, Direito e Engenharia Civil	Disciplinas	
<i>Halmstad University</i>	Suécia	2	Todos os cursos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas	
<i>Haute École de Gestion Genève</i>	Suíça	1	Cursos do CGO (todas as disciplinas do curso <i>International Business Management</i> na HEG são ministradas em Língua Inglesa)	Disciplinas + bolsa HEG	

1.1 Alunos de cursos de graduação da Univates podem realizar intercâmbio se contemplada no Projeto Pedagógico do Curso a possibilidade de aproveitamento de intercâmbio como disciplina eletiva ou como atividades complementares, ou na possibilidade de aproveitamento de disciplinas em cursos oferecidos na universidade de destino equivalentes às disciplinas do curso em que o aluno está matriculado na Univates, mesmo que os cursos tenham nomes diferentes.

2. DETALHAMENTO DAS BOLSAS

As bolsas oferecidas são caracterizadas da seguinte forma:

Bolsa	Caracterização
Bolsa UnCuyo	Administrada pela UnCuyo, para despesas do aluno com alimentação e moradia.
Bolsa UniMinuto	Administrada pelo próprio aluno, no valor de \$ 900.000 (novecentos mil pesos colombianos) mensais.
Bolsa ESPE	Administrada pela universidade, para despesas do aluno com moradia.
Bolsa HEG	Administrada pelo aluno, que receberá CHF 1.000,00 (mil francos suíços) quando chegar à universidade.

2.1 BOLSA AMÉRICA LATINA – AL

O primeiro colocado na classificação geral com destino à **América Latina** receberá bolsa no valor de US\$ 200 (duzentos dólares) por mês, durante quatro meses, exceto para destinos que já possuem bolsas ofertadas.

3. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser efetuadas no período de **20/04/2017** a **26/04/2017**, exclusivamente, pelo Sistema de Inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-1076>.

4. REQUISITOS

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação ou sequencial da Univates;
- b) ter cursado, no momento da inscrição, com aprovação, de 20% (vinte por cento) a 80% (oitenta por cento) dos créditos de seu curso e, portanto, ter base para acompanhar com êxito as aulas na instituição estrangeira;
- c) comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas com colegas da Instituição, bem como cooperar com a DRI nas atividades de adaptação de intercambistas estrangeiros;
- d) ter disponibilidade para pagar despesas de documentação (passaporte, visto etc.), passagens, seguro-saúde, gastos com alimentação no exterior e moradia quando o convênio entre as instituições não contemplar esse quesito.

4.1 O aluno apenas será selecionado se não possuir débitos com a Univates.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O aluno, no ato de inscrição para o processo seletivo de intercâmbio, deve anexar os seguintes documentos:

- a) formulário, devidamente preenchido, disponível em doc/PDF [aqui](#);
- b) *Curriculum Vitae* (em português);
- c) foto 3x4;
- d) histórico escolar comprovando o percentual de créditos concluídos com aprovação e o bom desempenho nos estudos (pode ser do Universo Univates);
- e) aprovação em teste de proficiência, emitido até 2 (dois) anos antes do período de inscrições neste Edital, exceto para os destinos de Portugal, Colômbia (ver item 5.4) e Argentina;
- f) carta de motivação (formato livre);
- g) Pré-Plano de Estudos (Anexo I).

5.1 No caso de Língua Inglesa, o aluno deve realizar a prova de proficiência oferecida pelo Núcleo de Educação Continuada e ser classificado no mínimo em nível B2 ou apresentar certificado de conclusão do nível B1 no Projeto i.

5.2 Para outras línguas (Alemão, Espanhol etc.), o aluno deve ser proficiente, o que será comprovado por meio de provas específicas aplicadas pela Univates. Serão desclassificados os alunos parcialmente proficientes.

5.3 Outras formas de comprovação da proficiência serão avaliadas pela DRI.

5.4 As Universidades EAN e *San Buenaventura*, na Colômbia, exigem proficiência em Espanhol.

6. VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor da inscrição é de R\$ 52,70 (cinquenta e dois reais e setenta centavos) e não será reembolsado caso o aluno não seja selecionado.

7. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio de entrevista, em data e local a serem definidos, considerando-se os critérios do item 8.

7.1 ORIENTAÇÕES PARA O DIA DA ENTREVISTA

No dia da seleção, o aluno deve apresentar-se no local da entrevista 5 (cinco) minutos antes do horário marcado, que será informado por *e-mail*.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios a serem observados na seleção são:

A – Percentual de créditos cursados: no momento da inscrição são exigidos no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento). **Candidatos com percentual fora dos limites estipulados serão desclassificados.**

O percentual de créditos concluídos será avaliado da seguinte forma:

Percentual de créditos concluídos	Peso
20% a 59,99%	1
60% a 80%	2

B – Média geral das notas, conforme histórico do aluno, independente do percentual de créditos concluídos, sendo assim avaliada:

Média geral das notas	Peso
6,0 a 6,9	1
7,0 a 7,9	2
8,0 a 8,9	3
9,0 a 10	4

C – Entrevista com representantes da DRI e coordenação de curso, com peso 2.

8.1 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de ocorrência de empate entre os classificados, o desempate deve seguir esta ordem:

- a) média de notas mais alta;
- b) percentual do curso concluído com maior pontuação;
- c) maior nota na entrevista.

8.2 OPÇÕES

Em caso de o aluno não ser selecionado para a sua primeira opção, será redirecionado para a segunda, respeitando a prioridade de quem escolheu esta como primeira opção.

8.3 OCUPAÇÃO DAS VAGAS

Em cada instituição de destino serão classificados os primeiros colocados de cada curso. Somente poderá haver mais classificados no mesmo curso caso o número de alunos classificados, por curso, seja inferior ao número de vagas.

9. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação dos resultados deve ocorrer até o dia **03/05/2017**, por meio de publicação no *site* da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>).

10. DA SELEÇÃO

A seleção do aluno pela Univates trata-se de pré-seleção, cabendo à instituição de destino o aceite definitivo.

11. RESPONSABILIDADE DO ALUNO INTERCAMBISTA

Ao ser selecionado, o aluno assinará o Termo de Compromisso de Intercâmbio, por meio do qual se responsabilizará por todos os seus atos durante o intercâmbio. Também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas em Resolução específica, bem como que, em caso de descumprimento, rendimento insatisfatório ou qualquer desvio de conduta, poderá ser submetido ao regime disciplinar do Regimento Geral da Univates.

12. APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS

Cabe ressaltar que o aproveitamento das disciplinas cursadas na universidade estrangeira não está automaticamente garantido. Ele deve ser solicitado mediante encaminhamento, por meio de protocolo no Atendimento Univates, do Programa de Estudos realizado no retorno do aluno intercambista, conforme Resolução 013/Reitoria/Univates, de 25/02/2016.

13. INFORMAÇÕES

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5309, ou pelo e-mail dri@univates.br.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES

ANEXO I**PRÉ-PLANO DE ESTUDOS**

Nome do(a) estudante:
Código de aluno(a):
Curso na Univates:
Curso e instituição de destino:

As disciplinas a seguir identificadas podem ser equivalentes às seguintes disciplinas da Univates:

(Instituição de ensino de destino <u>1ª opção</u>)	Centro Universitário UNIVATES
(Instituição de ensino de destino <u>2ª opção</u>)	Centro Universitário UNIVATES

Local e data:	
Assinatura do(a) estudante:	

Identificação interna do documento 2D0HU85RYK-YVWD5L04



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 5431 e verificador YVWD5L04

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 20/04/2017 às 08:06.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR